



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 636, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto de nº 4970/2021, do relator Francisco de Assis Vieira Sanseverino, acolhido por unanimidade na Sessão Revisão-Ordinária nº 830 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República JOSE SOARES FRISCH para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 1.25.000.003773/2021-56, em trâmite na Procuradoria da República no Paraná.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 nov. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 12.](#)